



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. – EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Fradique Machado de Miranda Dias, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3810813 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.778.931-00, e pela Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dra. Carla Regina Silva Marques, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 27.811, e a empresa **COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. – EPP (“TECHNOMIX”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marialva, nº 219, Vila Rosa, Goiânia-GO, CEP: 74.843-610, inscrita no CNPJ sob nº. 01.734.839/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Fraga Troian**, brasileiro, portador do RG nº 4871026 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 017.198.161.82, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2015, nos termos do processo administrativo nº 2017/0002098.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2015

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 38/2015, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Comercial Distribuidora e Serviços Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para serviços operacionais preditivos e corretivos nas instalações da Câmara Municipal de Goiânia, de forma continuada e sob demanda, observadas as condições e serviços técnicos de especialistas nas diversas áreas técnicas.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 03 de novembro de 2017 e expirará em 31 de dezembro de 2017.



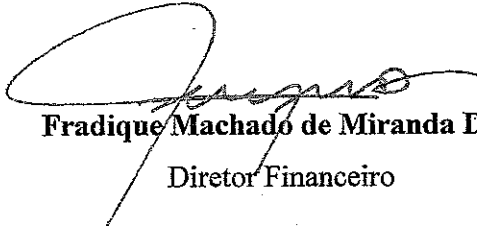
CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa referente a este Termo Aditivo dar-se-á a conta das dotações orçamentárias nº 2017.0101.01.031.0001.2001.33903024.100.501, conforme Nota de Empenho nº 39, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), datada em 01/11/2017, referente à aquisição de materiais, e 2017.01.0101.031.0001.2001.33903916.100.501, conforme Nota de Empenho nº 64, no valor de 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), datada em 01/11/2017, referente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 38/2015, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:


Fradique Machado de Miranda Dias
Diretor Financeiro


Carla Regina Silva Marques

Procuradora Chefe da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:


Adriano Fraga Troian

Comercial Distribuidora e Serviços Ltda – EPP

Testemunhas:

1) Thauby David Campos

Nome:

RG: 5307464

CPF: 030.199.661-08

2) Carlos Roberto Togo

Nome:

RG: 5127243

CPF: 03830269410